

Indicadores Setoriais Ethos-Febraban de Responsabilidade Social Empresarial

Em 2003, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) lançaram os **Indicadores Setoriais Ethos-Febraban de Responsabilidade Social Empresarial**, uma ferramenta de gestão dirigida a instituições financeiras, de caráter setorial e utilizada em combinação com o leque de Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial (versão geral). Após cinco anos de implementação, essa ferramenta foi submetida a um processo de revisão e atualização, com a finalidade de incorporar importantes e recentes mudanças na gestão do setor financeiro, voltadas para o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

O processo contou com a participação de várias partes interessadas, representantes do setor público, da área privada e da sociedade civil e foi desenvolvido por meio de uma série de reuniões de trabalho, consultas às principais iniciativas relacionadas ao tema no setor e uma consulta pública.

Desenvolvidos de forma complementar aos Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, os Indicadores Setoriais Ethos-Febraban estão disponíveis, em PDF, no site dos Indicadores Ethos (www.ethos.org.br/indicadores/setorial).

Já o questionário para preenchimento pelas empresas do setor financeiro está disponível no sistema dos **Indicadores Ethos de RSE** (<http://indicadores.ethos.org.br>). Para respondê-lo, a empresa precisará apenas informar, na tela de preenchimento dos dados cadastrais do sistema, que faz parte do setor **Financeiro**.

As respostas às perguntas setoriais, por ser complementar ao preenchimento dos Indicadores Ethos gerais, permitirá que a empresa tenha, além de seu relatório de desempenho padrão, um segundo relatório, que considera as questões setoriais e indica como a empresa está em relação ao seu setor de atuação.

VALORES, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Compromissos Éticos

1 - Além das medidas aplicáveis por lei e dos requisitos exigidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a instituição possui políticas formais, procedimentos internos e atividade de treinamento, visando monitorar e coibir preventivamente condutas e convivências de seus funcionários e colaboradores, relacionadas a práticas ilegais de seus clientes em transações/movimentações financeiras, como lavagem de dinheiro e movimentação de recursos provenientes de atividades ilícitas (por exemplo, tráfico de drogas e armas, corrupção, financiamento político ilegal e terrorismo)? (S/N)

2 - A instituição:

- reconhece em seus compromissos éticos o papel peculiar e estratégico que o setor financeiro tem no desenvolvimento socioeconômico do país? (S/N)
- define de forma sistemática estratégia, políticas e plano de ação para cumprir esse papel assumido? (S/N)

3 - A instituição reconhece em seus compromissos éticos a construção de uma cultura orientada para uma comunicação transparente e exaustiva, nas relações com clientes e consumidores e com a sociedade em geral? (S/N)

4 - A instituição adota e aplica o princípio da precaução como referência de natureza socioambiental para suas tomadas de decisão nas atividades de financiamento e investimento? (S/N)

5 - As políticas formais, procedimentos internos e atividades de treinamento são aplicados e disseminados em 100% do quadro de funcionários e colaboradores? (S/N)

Governança Corporativa

6 - A concessão de crédito, a análise de investimento, o desenvolvimento de produtos e o processo geral de tomada de decisão:

- incorporam formalmente as melhores práticas de governança corporativa e gestão ética empresarial? (S/N)
- aplicam concretamente as melhores práticas de governança corporativa e gestão ética empresarial? (S/N)

7 - A instituição disponibiliza publicamente suas práticas de governança, formalmente existentes e concretamente aplicadas, relacionadas à concessão de crédito, à análise de investimento, ao desenvolvimento de produtos e ao processo geral de tomada de decisão? (S/N)

8 - A instituição tem uma política socioambiental de investimento e avaliação de crédito, nos seguintes segmentos de atuação:

- todas as operações de *project finance*, para valores acima de US\$ 10 milhões (de acordo com os Princípios do Equador)? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites, para valores acima de US\$ 10 milhões? (S/N)

9 - A instituição possui regulamentos e instrumentos normativos que permitem a implementação efetiva dos critérios socioambientais incluídos nas políticas de crédito e investimento? (S/N)

10 - Os regulamentos e instrumentos normativos referentes aos critérios socioambientais incluídos nas políticas de crédito e investimento são integralmente aplicados? (S/N)

11- A instituição publica sua exposição em crédito e investimento, por setor, segmento e região (incluindo as mais sensíveis, como a Amazônia Legal)? (S/N)

12- A instituição foi condenada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos últimos três anos, por *insider trading* ou infrações assemelhadas, com especial referência a fatos e situações decorrentes da sua qualidade peculiar de agente financeiro? (S/N)

Diálogo e Engajamento das Partes Interessadas

13- A instituição estimula o pleno *disclosure* de informações socioambientais por parte das entidades que financia e nas quais investe? (S/N)

14- A instituição possui e aplica uma estratégia definida de contribuição efetiva com os seguintes temas:

- uso consciente do crédito? (S/N)
- inclusão bancária, crédito popular e microcrédito? (S/N)
- tutela da Amazônia e das demais regiões mais sensíveis e suscetíveis de sofrer impactos socioambientais oriundos das atividades e projetos financiados e objetos de investimento? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores abaixo de US\$ 1 milhão? (S/N)

Balanco Social

15- Além das informações oficiais disponíveis para o público, a instituição divulga dados relevantes e oferece prestação de contas, com preocupação socioambiental, sobre o perfil das pessoas físicas/jurídicas e das atividades financiadas? (S/N)

16- A instituição:

- é signatária de instrumentos específicos de pertinência do setor financeiro que visam o *disclosure* de informações socioambientais, como o Carbon Disclosure Project, os Princípios do Equador, o Protocolo Verde, as declarações da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Unep FI), os Princípios de Investimento Responsável (PRI) e outros? (S/N)
- presta conta da efetiva implantação e cumprimento dos princípios, declarações e diretrizes, de pertinência específica do setor financeiro, que subscreveu e/ou ratificou? (S/N)

17- A instituição publica os critérios socioambientais incluídos na política de crédito e investimento? (S/N)

PÚBLICO INTERNO

Política de Remuneração, Benefícios e Carreira

18- A instituição atrela as metas de desempenho de seus funcionários ao objetivo de promover produtos voltados para a sustentabilidade, como fundos éticos e de investimento social e ambientalmente responsável (SRI)? (S/N)

Cuidados com Saúde, Segurança e Condições de Trabalho

19- A instituição mantém programa de apoio a vítimas de assalto e seqüestro voltado para:

- o público interno e suas famílias? (S/N)
- os terceirizados e assemelhados? (S/N)

Compromisso com o Desenvolvimento Profissional e a Empregabilidade

20- A instituição tem programas para desenvolver as competências de seus funcionários na identificação dos riscos e oportunidades socioambientais? (S/N)

21- A instituição mantém programas de educação financeira para seus funcionários (como o uso consciente de produtos e serviços bancários)? (S/N)

22 - A instituição mantém programas de treinamento e/ou mobilização interna para desenvolver as competências de seus funcionários para a educação financeira no relacionamento com os clientes e a sociedade em geral? (S/N)

23 - A instituição, com o objetivo de contribuir para o uso consciente do crédito, estimular o consumo correto e evitar o superendividamento do usuário de produtos bancários e financeiros:

- conscientiza todos os seus funcionários sobre esses temas? (S/N)
- treina nesses aspectos todos os funcionários que mantêm relação direta com os clientes, em todos os níveis e setores de atuação? (S/N)
- atrela as metas de desempenho de seus funcionários a esse objetivo, com o propósito de garantir a qualidade do crédito concedido, prevenindo a insolvência/inadimplência de clientes? (S/N)

24 - A instituição, com o objetivo de informar e orientar o cliente sistematicamente e de forma transparente e plenamente inteligível sobre: 1) as condições praticadas em todas as fases do relacionamento comercial referente a seus produtos e serviços (tarifas, juros, prazos, custo efetivo total da operação), bem como eventuais alterações nessas condições; 2) a adequação do produto ou serviço ao perfil do cliente, evitando ofertas com valores que estejam além da capacidade de pagamento do tomador; 3) as condições gerais e especiais da relação contratual, bem como os riscos inerentes a cada operação; 4) as vantagens e desvantagens em relação a similares e outras particularidades:

- conscientiza todos os seus funcionários sobre esses temas? (S/N)
- treina todos os funcionários que têm relação direta com os clientes, em todos os níveis e setores de atuação? (S/N)
- atrela as metas de desempenho de seus funcionários a esses objetivos, com o propósito de garantir a qualidade do crédito concedido, prevenindo a insolvência/inadimplência de clientes? (S/N)

25- A instituição treina seus funcionários sobre os instrumentos específicos de pertinência do setor financeiro, de que é signatária, como, por exemplo, o Carbon Disclosure Project, os Princípios do Equador, o Protocolo Verde, as declarações da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Unep FI), os Princípios de Investimento Responsável (PRI) e outros? (S/N)

26- Em relação aos padrões de desempenho da International Finance Corporation (IFC) e dos Princípios do Equador:

- todos os profissionais envolvidos na atividade de *project finance* já foram capacitados pela instituição? (S/N)
- o treinamento anual por profissional capacitado corresponde às melhores práticas de aprimoramento profissional do setor financeiro (por exemplo, duração, aprofundamento de conteúdos, domínio adquirido sobre o tema e resultados alcançados)? (S/N)

MEIO AMBIENTE

Compromisso com a Melhoria da Qualidade Ambiental

27 - Além da política socioambiental de investimento e avaliação de crédito, a instituição aplica critérios socioambientais na avaliação das operações das seguintes áreas:

- administração de recursos de terceiros (*asset management*)? (S/N)
- investimento privado (*private equity*)? (S/N)
- mercado de capitais (ofertas públicas de títulos e valores mobiliários)? (S/N)
- fusões e aquisições? (S/N)
- pesquisa de empresas (*equity research*)? (S/N)
- operações para instituições financeiras? (S/N)
- operações de seguro? (S/N)

28- A instituição mantém políticas setoriais de crédito, de acordo com as melhores práticas internacionais, para os seguintes setores:

- agronegócio? (S/N)
- construção civil? (S/N)
- florestas e extração madeireira? (S/N)
- geração, transmissão e distribuição de energia? (S/N)
- mineração? (S/N)
- papel e celulose? (S/N)
- petróleo e gás? (S/N)
- químico e petroquímico? (S/N)
- transportes? (S/N)
- outros? (S/N)

29- A instituição considera critérios de avaliação de riscos socioambientais no cálculo do *rating* e *spread* nas operações contratadas por seus clientes, nos seguintes segmentos de atuação:

- todas as operações de *project finance* para valores acima de US\$ 10 milhões (de acordo com os Princípios do Equador)? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores acima de US\$ 10 milhões? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões? (S/N)
- todas as transações ou aprovações de limites para valores abaixo de US\$ 1 milhão? (S/N)

30- Os sistemas de gestão que garantem a implantação das políticas e critérios socioambientais são:

- monitorados com auditoria interna? (S/N)
- verificados com auditoria externa? (S/N)

31- Nos instrumentos de crédito que exigem o cumprimento de condicionantes socioambientais há cláusulas contratuais que:

- demandam a implementação de planos para ação corretiva de impactos socioambientais? (S/N)

- impedem novos desembolsos? (S/N)
- prevêem a rescisão e liquidação antecipada dos contratos? (S/N)
- impedem a contratação de novas operações? (S/N)

32- A instituição incorpora em sua política socioambiental de avaliação de crédito critérios específicos relacionados ao tema das mudanças climáticas? (S/N)

33- A instituição avaliou sua carteira de crédito estabelecendo metas anuais com o propósito de:

- reduzir o financiamento para os setores que mais contribuem para emissões de gases de efeito estufa (GEE)? (S/N)
- aumentar o financiamento para setores que menos contribuem para emissões de GEE? (S/N)

34- A instituição desenvolveu produtos ou mecanismos financeiros visando a preservação, a conservação ou a recuperação ambiental de remanescentes representativos de ecossistemas naturais? (S/N)

35- A instituição oferece produtos direcionados especificamente a contribuir para equacionar dilemas e problemáticas ligados à:

- questão climática? (S/N)
- tutela da biodiversidade? (S/N)
- gestão dos recursos hídricos? (S/N)

36- Em relação às áreas de preservação permanente (APP) em propriedades que são objeto de financiamento ou que são tidas como colateral (garantia):

- a instituição possui levantamento? (S/N)
- todas as interferências (construção, supressão de vegetação, operações) foram devidamente autorizadas? (S/N)
- inexistem termos ou exigências pendentes de cumprimento em razão de interferências? (S/N)
- a instituição provisiona eventuais passivos de acordo com a legislação em vigor, incluindo a Deliberação 489 da CVM? (S/N)
- a instituição desenvolve projeto de recuperação de todas as APP com interferência e/ou degradação? (S/N)

37- As reservas legais são averbadas às margens das escrituras dos imóveis e devidamente conservadas (conforme a legislação em vigor, incluindo o Código Florestal Brasileiro – Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965) nas propriedades objeto de financiamento pela instituição ou que ela tem como colateral? (S/N)

38- As reservas legais nas propriedades objeto de financiamento pela instituição ou nas propriedades que ela tem como colateral são averbadas às margens das escrituras dos imóveis e devidamente conservadas (conforme a legislação em vigor, incluindo o Código Florestal Brasileiro – Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965)? (S/N)

39- A instituição provisiona eventuais passivos relacionados às reservas legais, de acordo com a legislação em vigor, incluindo a Deliberação 489 da CVM? (S/N)

40- A instituição considera os aspectos relacionados a áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação nas propriedades objeto de financiamento ou que tem como colateral? (S/N)

41- A instituição provisiona eventuais passivos relacionados às áreas contaminadas, de acordo com a legislação em vigor, incluindo a Deliberação 489 da CVM? (S/N)

42- A instituição mantém em suas práticas gerenciais a avaliação do risco da não-observância por parte dos clientes financiados e beneficiários de investimentos? (S/N)

43- Com relação a cada um dos setores e temas abaixo, a instituição possui políticas e procedimentos na concessão de financiamentos ou realização de investimentos que:

Agronegócio

- diminuam os principais impactos ambientais da produção agrícola? (S/N)
- estimulem boas práticas para diferentes cultivos? (S/N)
- excluam cultivos em áreas protegidas? (S/N)
- exijam minimização e uso cuidadoso de fertilizantes e defensivos agrícolas? (S/N)
- exijam uso cuidadoso do solo e dos recursos hídricos? (S/N)

Hidroeletricidade

- estejam em conformidade com os sete princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB)? (S/N)
- excluam participação em projetos que impactem *habitats* críticos? (S/N)

Florestal

- inviabilizem negócios com empresas envolvidas com desmatamento ilegal ou que operem em unidades de conservação? (S/N)
- determinem a necessidade da certificação FSC como condição para operar? (S/N)
- estimulem operações com comunidades locais e cooperativas extrativistas de pequena escala? (S/N)
- inibam atividades em unidades de conservação e reservas indígenas de controle federal e estadual? (S/N)

Mineração, Petróleo e Gás

- exijam planos de emergência e prevenção? (S/N)
- exijam gestão adequada de resíduos? (S/N)
- exijam garantias financeiras para o adequado fechamento da mina/jazida? (S/N)
- excluam projetos em áreas protegidas? (S/N)

Biodiversidade

- excluam atividades com impactos negativos em áreas protegidas cobertas pelas categorias de I a IV da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN), pelo Patrimônio Mundial da Unesco e pela Convenção Ramsar? (S/N)
- excluam atividades com impactos negativos em espécies identificadas na Lista Vermelha da IUCN e na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)? (S/N)
- exijam conformidade, caso envolvam acesso a recursos genéticos, aos requerimentos da Convenção da Biodiversidade? (S/N)

Químico/Tóxicos

- estejam em conformidade com os padrões da REACH (regulação europeia para Registro, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos) ou da SAICM (Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional de Produtos Químicos)? (S/N)

Educação e Conscientização Ambiental

44- A instituição incentiva seus clientes a elaborar inventário de gases de efeito estufa, utilizando as diretrizes do GHG Protocol? (S/N)

45- A instituição se certifica de que não possui nem tem como colateral propriedades em áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação? (S/N)

FORNECEDORES

Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores

46- A instituição oferece aos fornecedores linhas de financiamento incentivadoras para resolução de vulnerabilidades, adequações e certificações socioambientais? (S/N)

47- A instituição desenvolve programas de educação financeira para seus fornecedores (por exemplo, o uso consciente de produtos e serviços bancários)? (S/N)

CONSUMIDORES E CLIENTES

Política de Comunicação Comercial

- 48-** Ao elaborar contratos que regulam sua relação com o cliente, a instituição preocupa-se em redigi-los de modo a facilitar a plena compreensão de seu sentido e alcance, em estrita aplicação do princípio de boa-fé? (S/N)
- 49-** A instituição oferece acesso à conta corrente e poupança sem restrições de renda? (S/N)
- 50-** A instituição mantém programa de financiamento para novos empreendedores? (S/N)
- 51-** A instituição mantém programa de crédito voltado para cooperativas e incubadoras? (S/N)
- 52-** A instituição tem políticas ou programas (como microcrédito, linhas de crédito diferenciadas com juros reduzidos para comunidades carentes etc.) que possibilitem crédito para pessoas que não têm acesso ao sistema financeiro formal, visando geração de renda e equidade social? (S/N)
- 53-** A instituição fornece linhas de crédito para a aquisição de equipamentos ou modificação de processos que facilite a inclusão social (por exemplo, a adaptação de equipamentos para a contratação de deficientes físicos, programas de inclusão digital etc.)? (S/N)
- 54-** Com relação aos critérios éticos e de responsabilidade socioambiental que condicionam os financiamentos concedidos e investimentos realizados em organizações clientes, a instituição:
- desenvolve procedimentos para monitorar seu cumprimento? (S/N)
 - realiza algum tipo de auditoria/fiscalização sobre seu cumprimento? (S/N)
 - contempla todos os impactos socioambientais mais significativos, atuais e potenciais, em suas atividades de monitoramento, auditoria e fiscalização? (S/N)
- 55-** A instituição orienta a sua política comercial, em todas as suas diretrizes, níveis e setores de atuação, com o objetivo de contribuir para o uso consciente do crédito e evitar o superendividamento do usuário de produtos bancários e financeiros? (S/N)
- 56-** A instituição mantém e aplica políticas, critérios e procedimentos para recompor ou limitar a concessão de crédito aos consumidores já superendividados que ultrapassaram sua capacidade de pagamento? (S/N)
- 57-** A instituição fornece aos clientes cópia de todos os documentos firmados que disciplinam os termos exatos da relação contratual, incluindo, quando aplicável, fichas cadastrais e documentos relacionados à abertura e fechamento de contas correntes e poupança? (S/N)
- 58-** A instituição tem implementado ações concretas visando coibir práticas de envio aos consumidores e clientes de produtos não solicitados nem adquiridos, como, por exemplo, cartões de crédito ou apólices de previdência e seguro? (S/N)
- 59-** A instituição possui e aplica políticas, procedimentos e planos de ação visando garantir e fortalecer os princípios de respeito e proteção ao cliente, de acordo e em apoio à plena implementação da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)? (S/N)
- 60-** A instituição oferece:
- fundos éticos ou de investimento social e ambientalmente responsável em seu *portfolio* de produtos financeiros? (S/N)
 - outras linhas de produtos que, desde sua concepção e formatação, incorporem ou façam apelo explícito à sustentabilidade? (S/N)

61- A instituição tem política e plano de ação para promover esses produtos, incentivando seus clientes a investir em fundos éticos e de investimento social e ambientalmente responsável, bem como a adquirir as outras linhas de produtos voltados para a sustentabilidade? (S/N)

62- A instituição pesquisa a relação entre:

- a escolha da instituição financeira pelos consumidores e clientes e as políticas/ações voltadas para a sustentabilidade? (S/N)
- a melhora da reputação da instituição financeira com os consumidores e clientes e as políticas/ações voltadas para a sustentabilidade? (S/N)

63- Existe uma correlação justa e balanceada entre os critérios que norteiam os investimentos em ações sociais da instituição e os que disciplinam a avaliação e tratamento de clientes devedores? (S/N)

64- A instituição publica quadro comparativo das taxas de juros e tarifas praticadas nos diversos países em que atua? (S/N)

Excelência no Atendimento

65- A instituição pesquisa o nível de satisfação dos clientes atuais e prospectados quanto ao grau de clareza e completude na apresentação de informações bancárias (extratos, oferta de produtos e serviços, contratos etc.)? (S/N)

Conhecimento e Gerenciamento dos Danos Potenciais dos Produtos e Serviços

66- A instituição informa e orienta o cliente, sistematicamente e de forma transparente e plenamente inteligível, sobre:

- as condições praticadas em todas as fases do relacionamento comercial referente a seus produtos e serviços (tarifas, juros, prazos, custo efetivo total da operação), bem como eventuais alterações nessas condições? (S/N)
- a adequação do produto ou serviço ao perfil do cliente, evitando ofertas com valores que estejam além da capacidade de pagamento do tomador? (S/N)
- as condições gerais e especiais da relação contratual, bem como os riscos inerentes a cada operação? (S/N)
- as vantagens e desvantagens em relação a similares e outras particularidades? (S/N)

67- Com relação a práticas abusivas de cobrança de tarifas ou juros, a instituição, nos últimos três anos, foi:

- questionada administrativa ou judicialmente?(S/N)
- condenada administrativa ou judicialmente?(S/N)

68- Considerando os possíveis impactos de seus financiamentos, a empresa adota e aplica em sua política de crédito critérios éticos e de responsabilidade socioambiental, tais como:

- não ceder financiamento a negócios que envolvam a produção e distribuição de armamento? (S/N)
- não ceder financiamento a negócios que envolvam a produção de equipamento que seja utilizado para tortura ou na violação de direitos humanos? (S/N)
- não ceder financiamento a negócios que envolvam atividades que incentivem direta ou indiretamente a prostituição e outras formas de exploração sexual? (S/N)
- não ceder financiamento a negócios que envolvam a extração e fabricação de produtos que contenham amianto? (S/N)
- não ceder financiamento a empresas produtoras de cigarro? (S/N)

- não ceder financiamento a empresas produtoras de bebidas alcoólicas? (S/N)
- não ceder financiamento a empresas que não tenham um compromisso claro de respeito às leis fundamentais do trabalho? (S/N)
- não ceder financiamento a empresas que não tenham um compromisso claro de respeito às leis fundamentais do trabalho em sua cadeia de fornecedores? (S/N)
- controlar o tomador de empréstimo quanto ao envolvimento em suborno ou pagamento de propina? (S/N)
- analisar as práticas de governança corporativa do tomador de empréstimo? (S/N)
- analisar o desempenho na área ambiental do tomador de empréstimo? (S/N)

69- Considerando os possíveis impactos da composição de seus fundos de investimento e dos investimentos em operações estruturadas, a empresa adota e aplica critérios éticos e de responsabilidade socioambiental, tais como:

- não investir em negócios que envolvam a produção e distribuição de armamento? (S/N)
- não investir em negócios que envolvam a produção de equipamento que seja utilizado para tortura ou na violação de direitos humanos? (S/N)
- não investir em negócios que envolvam atividades que incentivem direta ou indiretamente a prostituição e outras formas de exploração sexual? (S/N)
- não investir em negócios que envolvam a extração e fabricação de produtos que contenham amianto? (S/N)
- não investir em empresas produtoras de cigarro? (S/N)
- não investir em empresas produtoras de bebidas alcoólicas? (S/N)
- não investir em empresas que não tenham um compromisso claro de respeito às leis fundamentais do trabalho? (S/N)
- não investir em empresas que não tenham um compromisso claro de respeito às leis fundamentais do trabalho em sua cadeia de fornecedores? (S/N)
- controlar o beneficiário do investimento quanto ao envolvimento em suborno ou pagamento de propina? (S/N)
- analisar as práticas de governança corporativa do beneficiário do investimento? (S/N)
- analisar o desempenho na área ambiental do beneficiário do investimento? (S/N)

70- A instituição tem implementado ações concretas visando diminuir desconfortos sofridos pelos consumidores e clientes, como, por exemplo, filas em agências e postos de atendimento? (S/N)

71- A instituição mantém programa de apoio a vítimas de assalto e seqüestro voltado para os consumidores e clientes? (S/N)

72- A instituição adota e aplica estratégia visando garantir e fortalecer os princípios de respeito e proteção ao cliente, de acordo e em apoio à plena implementação da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)? (S/N)

COMUNIDADE

Gerenciamento do Impacto da Empresa na Comunidade de Entorno

73- Em relação ao acesso público às informações socioambientais, a instituição possui mecanismos adicionais aos previstos na legislação? (S/N)

74- A instituição considera em seus processos de tomada de decisão os questionamentos e reclamações das comunidades relacionados a projetos financiados e investimentos realizados? (S/N)

75- A instituição oferece produtos e serviços financeiros adequados às demandas e necessidades socioambientais das comunidades locais e do seu entorno? (S/N)

Relações com Organizações Locais

76- A instituição estabelece regularmente parcerias com comunidades locais para a realização de financiamentos cooperativos ou associativos? (S/N)

GOVERNO E SOCIEDADE

Construção da Cidadania pelas Empresas

77- A instituição desenvolve programas de educação financeira voltados para a dimensão financeira e econômica da cidadania (como noções básicas de financiamento, crédito, poupança etc. e suas implicações, benefícios e riscos)? (S/N)

78- A instituição mede os impactos econômicos indiretos (positivos e negativos), gerados por seus programas sociais e por sua oferta orientada à população de baixa renda (por exemplo, a geração de novos empregos a partir de um programa de microcrédito ou os efeitos negativos multiplicadores do endividamento)? (S/N)

79- A instituição investe localmente a maior parte das poupanças captadas numa determinada praça (município, subprefeitura etc.)? (S/N)

Práticas Anticorrupção e Antipropina

80- Todos os serviços financeiros da instituição estão em conformidade não só com o texto, mas com o espírito das leis e regulamentos tributários nos países onde opera? (S/N)

81- A instituição possui mecanismos para assegurar a coerência entre seus valores éticos e a participação em transações em que o principal objetivo (ou único) seja a diminuição do pagamento de impostos? (S/N)

82- A instituição recusa-se a operar, via subsidiárias, em paraísos fiscais – no mínimo as 35 jurisdições definidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, em estrito cumprimento de seus princípios éticos? (S/N)

REALIZAÇÃO

**Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
e
Federação Brasileira de Bancos (Febraban)**

PARTICIPAÇÃO

Amigos da Terra

Gustavo Pimentel

Banco do Brasil

Marcelo Ottoni Nepomuceno
Wagner Siqueira

Banco Bradesco

Helton Rodrigo Barbosa
Pâmela Yuri Azevedo Morimoto

Banco Caixa Econômica Federal

Laura Macêdo

Banco Citibank

Camila Bellenzani

Banco HSBC

Odilon Adolfo de Souza Junior

Banco Itaú

Francisco Calazans
Luiz Henrique Gomes
Sonia Favaretto

Banco Santander

Cíntia Rinaldi Fernandes

Banco Unibanco

Alexandre Gazzoth
Alexandre Winandy
Marco Aurélio Giordano

Banco Real

Ana Lizete Farias
Cristiane Ronza
Luciane Saadeh
Sílvia Chicarino
Stephany Testasica Ibrahim
Vinicius Umaki Morita

Banco Votorantim

Suelli Harumi Suzuki Degello

Brasilprev Seguros e Previdência

Cristine Naum
Karina S. Silva

Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades

Júlia Rosenberg

Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-Eaes

Patrícia Berardi
Renata Brito

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT

Arlene Montanari

Det Norske Veritas

Jasmin Eymery

Federação Brasileira de Bancos (Febraban)

Nicolino Eugênio da Silva Júnior
Magnus Ribas Apostólico
Mário Sérgio Vasconcellos
Regiane Benencase

Fundação Dom Cabral

Roberta Paro

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)

Fernanda Gabriela Borger

Instituto Akatu

Igor Scialis

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

Carlos Thadeu C. de Oliveira

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Luiz Fernando Dalla Martha

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

Ana Lucia de Melo Custodio
Benjamin S. Gonçalves
Daniel De Bonis
Fernando Eliezer Figueiredo (consultor convidado)
Giovanni Barontini (instrutor do UniEthos)
Graziela Camiña Lechi
Heloísa Eiko Shiota
João Gilberto Azevedo
João Serfozo
Mariana Kohler
Paulo Itacarambi
Renato Moya
Ricardo Young
Simone Ribenboim

International Finance Corporation (IFC)
Reginaldo Magalhães

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
Ladislau Dowbor

Serasa
Franklin Mendes Thame